



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 041/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **JANUÁRIO PEREIRA RAMOS**, CNPJ: 17.041.025/0001-36, cujo objeto é **a prestação de serviços de reforma com estofamento de cadeiras, com fornecimento de material, para atender demanda das secretarias e departamentos desta Prefeitura do município de Carinhanha-Ba**, pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com a seguinte **Dotação Orçamentária**: **Unidade**: 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade**: 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento **Unidade**: 06.01 Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade**: 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Unidade**: 08.01 Fundo Municipal de Saúde **Projeto/Atividade**: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 12 de Agosto de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal